



## 1-OBJETIVO DO MANUAL

Este documento tem como objetivo a Manifestação de como proceder no credenciamento de Instituição Financeiras.

## 2-LEGISLAÇÃO

- Resolução CMN nº 4.963/21
- Portaria MTP nº 1.467.

## 3-RESPONSABILIDADES

Quem participa	Responsabilidades
Diretoria Administrativa/Financeira/Comite de Investimento	Elabora o Edital de credenciamento, em conformidade com o exigido nas normas, resolução CMN nº 4963/21 e Portaria MTP nº 146/22
Recepção	Recebimento dos documentos das Instituições Financeiras, interessados e elabora protocolo.
Comite de Investimento	Analizar os documentos enviados pelas Instituições Financeiras conforme Edital. Observando se atendeu os critérios exigidos, ou a falta deles.
Diretoria Administrativa e Comite de Investimento	Faz nova análise da documentação recebida estando em conformidade, o comitê de investimento elabora parecer e Ata
Conselho Administrativo de Previdência e Conselho Fiscal	Analisa documentos se aprovados registra em Ata, e encaminha para diretora administrativa financeira
Diretoria Administrativa Financeira e Diretora Presidente	Junta as Atas e pareceres no processo, emite atestado de credenciamento a situação do atestado de credenciamento faz inclusão da Instituição Financeira e Publica, e vai para o arquivo



## 4-DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Elaboração do Edital de Credenciamento distribuição administrativa financeira e comitê de investimento	Diretoria Administrativa Financeira e Comitê de Investimento	A diretoria admirativa e comitê de investimento, elabora o Edital em conformidade, com as normas e exigência do ministério do Estado da Previdência Social, enquadramento na resolução CMN nº 4.963/21 e Portaria MTP nº 1.467/2023
2	Recebimento da documentação das instituições financeiras e abre protocolo	Recepção	Recebem os documentos das Instituições Financeiras interessadas, faz uma conferência prévia dos documentos elabora protocolo e encaminha para o Comitê de Investimento
3	Receba os documentos das instituições financeiras, para análise e parecer	Comitê de Investimentos	Recebe os documentos enviados pelas Instituição Financeiras, analisam conforme Edital, observando se obedeceu aos critérios exigidos, se falta algum documento, comunica a Instituição Financeira e junta os documentos no processo
4	Recebe os documentos já revisados, para uma nova análise, elabora parecer	Conselho Administrativo de Previdência e Conselho Fiscal de Previdência	Faz nova análise dos documentos sob a observância do Edital e das normas e exigidas do ministério do Estado da Previdência registra em Ata, e encaminha para diretoria Administrativa Financeira e diretora Presidente
5	Junta as Atas e parecer, emite junta a documentação e finaliza o processo com as dívidas providencias	Diretora Administrativa Financeira e Diretora Presidente	Junta as Atas e o parecer no processo, emite atestado de credenciamento, credenciamento realizado, faz a Inclusão da Instituição Financeira na relação de entidades credenciadas, faz publicação. Não estando em conformidade, arquiva-se



## 5-FLUXOGRAMA DO PROCESSO:

